



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

INDICAÇÃO nº 44/2023

EMENTA: INDICA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA AUMENTAR A DURAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 300/2012.

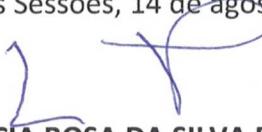
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, a presente **INDICAÇÃO escrita**, a fim de indicar ao Poder Executivo Municipal, a elaboração de projeto de lei para aumentar a duração da licença-paternidade, disposta no art. 196 da Lei Complementar nº 300/2012, para 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias já previstos, nos moldes da Lei nº 13.257/2016.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições para os servidores públicos municipais cuidarem de seus filhos nos primeiros dias de vida, como forma de incentivar a paternidade responsável e reduzir a desigualdade entre homens e mulheres.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

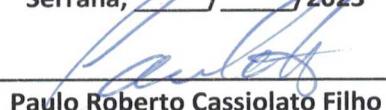
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 15 AGO. 2023 / 2023


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente